



SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Ordem de Serviço SEPLAG/SUBDIGITAL n°. 1/2024

Processo n° 1500.01.0201261/2023-30

1. IDENTIFICAÇÃO

N° da OS / OFB:	01/2024
Data de Emissão:	26/11/2024
Área Requiritante da Solução:	Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais
Nome do Projeto:	Programa Alô, Minas! - Fase II
Contratada:	Telefônica Brasil S/A
Contrato n°:	Termo de Compromisso (98768019) oriundo do Edital de Seleção Pública 01/2024

2. ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS E VOLUMES

Id	PRODUTO / SERVIÇO	MÉTRICA	QUANTIDADE	PREÇO
1	Instalação de Estações Rádio Base (ERB's) ou Repetidora do Serviço Móvel Pessoal (SMP) de suporte ao SMP, em pleno funcionamento e operação para o quantitativo de 20 (vinte) distritos e localidades listados nos lotes 1, 5, 6, 14, 16, 17, 20, 22, 23, 25, 27, 30, 35, 39, 42, 44, 47, 50, 52, 53, 58, 62, 63, 65, 66, 68, 69, 70 e 71 do Anexo A do Edital de Seleção Pública n° 01/2024.	Distritos/Localidades	41	R\$ 33.798.015,44
TOTAL:				R\$ 33.798.015,44

3. INSTRUÇÕES COMPLEMENTARES

3.1. Deverá ser firmado Regime especial com a Superintendência de Tributação, da Secretaria de Estado de Fazenda conforme as regras estabelecidas no Edital de Seleção Pública e nos Decretos N° 48.733, de 15 de dezembro de 2023.

3.2. O crédito outorgado de ICMS será concedido em parcelas mensais de referência de **R\$ 1.408.250,64 (um milhão, quatrocentos e oito mil duzentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos)**, sem correção monetária, por período máximo de 24 (vinte e quatro) meses.

3.3. O valor efetivamente apropriado a cada mês dependerá da quantidade de Estações Rádio Base (ERB's) ou Repetidora do Serviço Móvel Pessoal (SMP) efetivamente instaladas por lote, hipótese em que a apropriação do crédito observará os limites e condições previstos no Edital de Seleção Pública n° 001/2024.

4. LISTA DAS LOCALIDADES/DISTRITOS A SEREM ATENDIDOS

4.1. Lista de localidades e distritos a serem atendidos:

LOTE	Município	Localidade / Distrito	Nome
1	Abre Campo	Localidade	Povoado De Aparecida

LOTE	Município	Localidade / Distrito	Nome
5	Araponga	Localidade	São Domingos
5	Araponga	Localidade	Estouros
6	Baependi	Localidade	Bairro Piracicaba
6	Baependi	Localidade	Bairro São Pedro
14	Cajuri	Localidade	Capivara
16	Caraí	Distrito	Queixadinha
17	Carangola	Localidade	Conceição
20	Coimbra	Localidade	Comunidade dos Quarteis
22	Conego Marinho	Distrito	São José De Macaúbas
23	Ervália	Localidade	Turvão
23	Ervália	Localidade	Comunidade Joaquim Herculano
25	Fama	Localidade	Bairro dos Rochas
27	Glaucilândia	Distrito	Povoado de Laranjão
30	Guaraciaba	Localidade	Café
35	Itaipé	Localidade	Comunidade Assentamento
39	Juiz de Fora	Distrito	Valadares
42	Mato Verde	Localidade	Pau Branco
44	Montes Claros	Localidade	Santa Bárbara
44	Montes Claros	Localidade	Lagoinha
47	Ouro Branco	Localidade	João Gote
50	Pedra Bonita	Localidade	Córrego do Café
50	Pedra Bonita	Localidade	Córrego Monte Verde
52	Piranga	Localidade	Cunhas
52	Piranga	Localidade	Carioca
52	Piranga	Localidade	São Bento

LOTE	Município	Localidade / Distrito	Nome
53	Ponto dos Volantes	Localidade	Pedra Alta
53	Ponto dos Volantes	Localidade	Povoado de Morais
58	Sacramento	Localidade	Jaguarinha
62	São José Da Barra	Distrito	Bom Jesus Dos Campos
63	Senhora De Oliveira	Distrito	Piraguaa
65	Setubinha	Localidade	Córrego Soturno da Mata
66	Teófilo Otoni	Localidade	Bamberg
66	Teófilo Otoni	Localidade	Barra do Cedro
68	Urucuia	Distrito	Vereda Grande
68	Urucuia	Distrito	Bonito de Urucuia
68	Urucuia	Distrito	Santa Cruz De Urucuia
69	Varzelândia	Localidade	Fura Seco
70	Verdelândia	Localidade	Povoado do Amargoso
71	Viçosa	Localidade	Comunidade Colônia Vaz de Melo
71	Viçosa	Localidade	Tico-Teco

5. DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES

5.1. Um distrito ou localidade será considerado atendido quando a Prestadora apresentar a Licença para Funcionamento da ERB ou Repetidora do Serviço Móvel Pessoal (SMP) que atende um distrito ou localidade, o mapa de cobertura da ERB ou Repetidora do Serviço Móvel Pessoal (SMP) e outras informações necessárias para que a Anatel possa verificar que existe tráfego de voz e dados nas células da ERB ou Repetidora do Serviço Móvel Pessoal (SMP).

6. FISCAL DO TERMO DE COMPROMISSO E GESTOR DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1. A Secretária de Estado de Planejamento e Gestão nomeia os servidores para as seguintes funções:

- Fiscal do Termo de Compromisso: Alber Vinicius Duque da Silveira - Masp: 1478293-2
- Gestor do Termo de Compromisso: Rodrigo Diniz Lara - Masp: 1107683-3

FISCAL DO TERMO DE COMPROMISSO

Alber Vinicius Duque da Silveira

GESTOR DO TERMO DE COMPROMISSO

Rodrigo Diniz Lara

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Luiz Claudio Fernandes Lourenço Gomes

Secretário

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

Luísa Cardoso Barreto

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Alber Vinicius Duque da Silveira, Servidor(a) Público(a)**, em 26/11/2024, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Diniz Lara, Subsecretário**, em 26/11/2024, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes, Secretário de Estado de Fazenda**, em 27/11/2024, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luísa Cardoso Barreto, Secretário(a) de Estado**, em 27/11/2024, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **98834492** e o código CRC **F7ED48F6**.